



**TERMO ADITIVO Nº 01**  
**CONTRATO Nº 018/2013 - HUGO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS que entre si celebram, de um lado a O **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE – INSTITUTO GERIR**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás por meio do Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd. F29, Lt. 58, s/nº, Setor Sul, Goiânia (GO) – CEP 74.093-140, neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO RECHE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **POSTO Z+Z /T-63 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.559.584/0001-00, sua sede estabelecida na Avenida T-63, nº 1077, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, neste ato representado por **JOSÉ CARLOS MARQUES SOUZA REIS**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.456.751-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo contratual, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de julho de 2013, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 2ª, subitem 2.1, do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO**

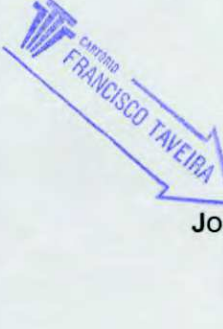
**2.1** O prazo de duração deste contrato fica prorrogado, com termo inicial em 30.06.2014 e termo final em 09.05.2015, podendo ser prorrogado, por meio de aditivos, até 60 (sessenta meses).

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 30 de Junho de 2014.

  
**EDUARDO RECHE DE SOUZA**  
INSTITUTO GERIR

  
**JOSÉ CARLOS MARQUES SOUZA REIS**  
POSTO Z+Z/ T63 LTDA

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

**FRANCISCO TAVEIRA**  
CARTÓRIO  
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tocantins, 283, Centro,  
CEP 74015-010, Goiânia - GO  
Telefax: 62 - 3212 1030



Selo: 02001410071914023048750 consulte em  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de POSTO Z+Z T-63 LIMITADA representado por JOSÉ CARLOS MARQUES SOUZA REIS, por ser análoga à constante de nosso arquivo. \*0111\* FE17W9PRY-125817A-11\* Dou fé. Goiânia, 09/01/2015 - 09:48:03h. Emolumentos: R\$3,32, ISD: R\$0,15.

Em Test<sup>o</sup>  da Verdade.



**FRANCISCO TAVEIRA**  
CARTÓRIO  
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

**Cleide Onice da Silva Oliveira**  
Escrevente

Av. Tocantins,  
283, Centro,  
Goiânia - GO